



EDITAL Nº 125/2018
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, nas áreas especificadas no Anexo I. A Seleção será realizada de acordo com a Lei nº. 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/99, Lei nº 12.425 de 17/06/11, Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, Orientação Normativa SRH/MP nº 05, de 28/10/2009 e Resolução CEP/UFF nº 264/2015, de 17/06/2015.

1. Do requerimento de inscrição on line.

Poderão inscrever-se no Processo Seletivo cidadãos brasileiros ou estrangeiros detentores do título acadêmico especificado no anexo I. Os candidatos deverão ingressar no endereço <https://app.uff.br/cpd> para cadastrar-se no Sistema de Gerenciamento de Concursos. Concluído o cadastramento, o candidato deverá fazer o login mediante informação do CPF e da senha pessoal indicada no cadastro. Após ingressar no sistema, o candidato deverá requerer sua inscrição por meio do link "requerimento de inscrição", seguindo as etapas do formulário. O pedido de inscrição deverá ser realizado das 12 horas do 1º dia até às 24 horas do último dia do período de inscrição, conforme Anexo I.

2. Da documentação.

O requerimento de inscrição exige a remessa de cópia digitalizada do comprovante da titulação exigida, conforme especificação no anexo I e cópia do curriculum vitae. No caso de candidato estrangeiro é obrigatório o encaminhamento de cópia digitalizada do visto de permanência.

3. Da realização do Processo Seletivo.

3.1-O Processo Seletivo será realizado nos dias e locais relacionados nos Anexos I e II, e compreenderá nos seguintes tipos de avaliação, todos com notas de 0 (zero) a 10 (dez):

- Prova de conteúdo escrita (eliminatória);
- avaliação do Curriculum Vitae;
- prova didática.

3.1.1 A prova de conteúdo poderá ser escrita ou escrita e prática (ver anexo I), de acordo com a determinação do departamento pertinente.

3.2- A prova didática constará de uma aula de 50 (cinquenta) minutos e versará sobre um dos pontos da relação entregue aos candidatos inscritos e sorteado na presença de todos os candidatos conforme cronograma fornecido pelo Departamento.

3.3- A prova didática terá como objetivo aferir a capacidade do candidato em relação aos procedimentos didáticos, ao domínio e conhecimento do assunto abordado e às condições para o desempenho de atividades docentes.

3.4- A nota referente ao julgamento do "Curriculum Vitae" corresponderá à média ponderada das notas conferidas por cada examinador a cada um dos seguintes grupos:

GRUPO I - Avaliação da titulação dos candidatos nos graus de Doutorado, de Livre-docência, de Mestrado, de Especialização, de Aperfeiçoamento, de Atualização ou de estudos equivalentes;

GRUPO II - Exercício de atividades do magistério sobretudo superior, em nível de graduação e pós-graduação, considerando como fatores para atribuição dos pontos o tempo de exercício e as contribuições ao desenvolvimento do ensino;

GRUPO III - Exercício de Atividades profissionais não docentes, desde que relacionadas à área específica do concurso;

GRUPO IV - Produção acadêmica de natureza intelectual, científica, artística, cultural ou técnica, relacionada à área de conhecimento do concurso.

Parágrafo único - Cada GRUPO receberá nota de 0 (zero) a 10 (dez), com pesos estabelecidos no Anexo I.

3.5- É facultado ao candidato solicitar vista da prova escrita, bem como interpor recurso administrativo, devidamente fundamentado, visando revisão das notas a ele atribuídas.

3.6- Será considerado habilitado no Processo Seletivo, o candidato que obtiver Média Final igual ou superior a 7,0 (sete).

4. Da remuneração.

O valor da remuneração encontra-se especificado no Anexo III.

5. Das Disposições Gerais:

5.1- No ato da inscrição o candidato subscreverá declaração de ciência dos termos do Edital.

5.2- No dia da prova, o candidato deverá se apresentar com o documento oficial de identificação.

5.3- O processo seletivo não se constitui concurso para a Carreira do Magistério Superior.

5.4- Condicionado à formal comprovação de compatibilidade de horários, poderão ser contratados servidores da administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município, Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo, integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº. 7.596/87.

5.5- O contrato de Professor Substituto observará o prazo máximo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até igual prazo.

5.6- O professor contratado não poderá ser novamente contratado antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último contrato, nos termos da Lei nº 8.745 de 1993.

5.7- O candidato aprovado terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da convocação por correio eletrônico, para se apresentar ao Departamento de Administração de Pessoal para realização de exames médicos, entrega de documentos e assinatura de contrato.

5.8- O presente edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

5.9- O prazo de validade do presente processo seletivo será de 02 (dois) anos, não podendo ser prorrogado.

5.10- Os Casos omissos serão resolvidos pelo Magnífico Reitor.

5.11- Este Edital e seus respectivos anexos se encontram no endereço <https://app.uff.br/cpd>.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

ANEXO I

1 - Departamento de Administração e Administração Pública de Volta Redonda (VAD)

Área de Concentração: Estatística, Matemática Financeira e Teoria Geral em Administração

Processo nº.: 23069.072262/2018-14

Número de Vagas: 01 (uma).

Tipo de Contrato: Substituto

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

Classe: Auxiliar.

Titulação exigida para a classe:

- Graduação: Administração, Administração Pública, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas e Engenharias.

Tipo de seleção e respectivos pesos:

a) prova escrita - peso 4 (quatro);

b) prova didática - peso 2 (dois)

c) avaliação do Curriculum Vitae - peso 4 (quatro);

Grupo I - peso - 3 (três)

Grupo II - peso - 3 (três)

Grupo III - peso - 2 (dois)

Grupo IV - peso - 2 (dois)

Período de Inscrição: 02/05/2018 a 13/05/2018.

Cronograma da Seleção:

1- Instalação dos trabalhos 22.05.2018 09:00h 2- Divulgação da Lista de Pontos das Provas Escrita (de Conteúdo) e Didática e entrega do Cronograma 22.05.2018 09:30h 3 - Sorteio do Ponto para Prova Escrita 23.05.2018 09:10h 4- Sorteio do Ponto para Prova Didática 23.05.2018 09:15h 5 - Consulta Bibliográfica (somente à material bibliográfico impresso) 23.05.2018 09:20h às 09:40h 6 - Realização da Prova de Conteúdo Escrita 23.05.2018 09:40h às 12:40h 7 - Entrega da documentação comprobatória do Curriculum Vitae com listagem discriminatória. 23.05.2018 12:30h às 13:00h 8 - Correção da Prova de Conteúdo Escrita 23.05.2018 13:00h às 17:00h 9 - Divulgação do Resultado da Prova Escrita 23.05.2018 17:00h 10 - Análise de Curriculum Vitae e atribuição de nota ao Curriculum 23.05.2018 17:00h às 18:00h 11 - Sorteio da Ordem da Prova Didática; 24.05.2018 09:00h 12 - Realização da Prova Didática (50 Minutos por Candidato) 24.05.2018 09:15h às 16:00h 13 - Avaliação e atribuição de nota à prova didática 24.05.2018 16:00h às 18:00h 14 - Divulgação do Resultado Final 24.05.2018 18:00h.

ANEXO II - ENDEREÇO

1 - Departamento de Administração e Administração Pública de Volta Redonda (VAD)

Endereço: Rua Desembargador Ellis Hermydio Figueira, 783 Bloco A - Atarrado - Volta Redonda - RJ - Tel.: (24) 3076-8739. E-mail: vad.uff.br@gmail.com

ANEXO III - REMUNERAÇÃO

Auxiliar - I - 20 h - R\$ 2.236,29

Auxiliar - I - 40 h - R\$ 3.121,76

Assistente A - I - 20 h - R\$ 2.777,15

Assistente A - I - 40 h - R\$ 4.241,05

Adjunto A - I - 20 h - R\$ 3.377,45

Adjunto I - 40 h - R\$ 5.742,14

Auxílio Alimentação: R\$ 458,00 de acordo com a carga horária.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, CNPJ 11.234.780/0001-50 e o MUNICÍPIO DE CARLOS GOMES - RS, CNPJ 93.539.187/0001-87. Objeto: Operacionalizar a execução da formação continuada dos professores da rede municipal de educação básica do Município, conforme Chamada Pública Edital n.º 973/UFFS/2016. Vigência: abril de 2018 a fevereiro de 2020. Processo administrativo: 23205.003903/2017-06 Valor: Não se aplica. Signatários: Jaime Giolo - Reitor e Egídio Moreto - Prefeito.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 3/DIR-CH/UFFS/2017, entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS e o(a) professor(a) substituto(a) ALINE MANICA, que tem por objeto a alteração da Cláusula Segunda - Obrigações do Contratado, que passa a vigorar com 40 horas semanais. Data de Assinatura: 02/04/2018.

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/ACAD-RE/UFFS/2018, entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS e o(a) professor(a) substituto(a) JAEI DOS SANTOS, que tem por objeto a alteração da Cláusula Quinta - Vigência e Rescisão, que passa a vigorar no período de 01/04/2018 a 30/04/2018. Data de Assinatura: 29/03/2018.

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 10/DIR-CH/UFFS/2018, entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS e o(a) professor(a) substituto(a) ELISABETE ANDRADE, que tem por objeto a alteração da Cláusula Segunda - Obrigações do Contrato, que passa a vigorar com 40 horas semanais. Data de Assinatura: 02/04/2018.

AVISO DE LICITAÇÃO
 RDC ELETRÔNICO Nº 1/2018 - UASG 158517

Nº Processo: 23205004090201763 - Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica especializada para realizar serviços de construção de "Remanescente de Obra da Cobertura do Abrigo para Veículos Oficiais; nos Campi de Chapecó/SC, Erechim/RS e Realeza/PR, da Universidade Federal da Fronteira Sul", com obras de estruturas metálicas, com 400,89m² de área total de intervenção, ou seja, 133,63m² de área de intervenção para cada um dos 3 itens. Tudo de acordo com as exigências e demais condições e especificações constantes no Edital e seus ANEXOS. Total de Itens Licitados: 0003.

Edital: 20/04/2018 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Fernando Machado, 108e - Centro Centro - CHAPECO - SC ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158517-99-1-2018. Entrega das Propostas: a partir de 20/04/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.

Abertura das Propostas: 15/05/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

THIEGO RIPPEL PINHEIRO
 Presidente da Comissão Permanente de
 Licitações

(SIDE - 19/04/2018) 158517-26440-2017NE800142